



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins, 19 de fevereiro de 2021.

MENSAGEM Nº 003/2021

ENCAMINHA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.904/2019, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, O CONSELHO TUTELAR E O FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA – FIA.

Excelentíssima Senhora
Vereadora Sandra Neitzke
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhora Presidente,

O presente Projeto de Lei que encaminho à apreciação dessa colenda Casa de Leis através de Vossa Excelência dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.904/2019, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA, e dá outras providências.

Após a promulgação da citada Lei 2.904/2019, verificou-se por parte dos atuantes do âmbito da legislação em questão, diversas imperfeições quanto a sua aplicabilidade, dificultando demasiadamente a execução dos trabalhos relacionados à área.

Nesse passo, após minucioso estudo realizado pela equipe do CMDCA, foi elaborado um novo projeto de lei, objetivando sanar as imprecisões da legislação vigente.

Certo de contar com o apoio e aprovação do presente projeto de lei pelas razões acima discriminadas, aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa. e seus dignos pares os meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRUGER

Prefeito